



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA  
CNPJ/MF n.º 06.377.063/0001-48

**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO n.º. 001 de 30/04/2019**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO n.º. 001-004 de 23/05/2019**

**COMUNICADO**

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO DE n.º. 001 de 30/04/2019

A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no capítulo 15, item 1.3. a) do edital de abertura do certame, torna público, para conhecimento dos interessados, a extensão do prazo de solicitação de isenção do pagamento do valor de inscrição até às 23:59 do dia 23 de maio de 2019.

Grajaú – MA, 23 de maio de 2019.

MERCIAL LIMA DE ARRUDA

**Prefeito**